



ESTADO DO ACRE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

Av. Antonio da Rocha Viana, nº 3057, Proximo ao Horto Florestal - Bairro Santa Quitéria, Rio Branco/AC,
CEP 69.918-700
3215-4185 - www.defensoria.ac.def.br

Despacho nº 50/2025/DPE - DG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que a Associação Longão Elite organizou e executou, com excelência, uma corrida de rua de caráter recreativo, destinadas à comunidade em geral, bem como a servidores e convidados da Defensoria Pública do Estado do Acre, realizada no ano de 2025.

A referida corrida transcorreu de forma exemplar, cumprindo todos os objetivos propostos, sendo marcadas por organização, segurança e ampla participação da comunidade.

Destacamos que, em a edição, houve arrecadação de alimentos superior a uma tonelada por corrida, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social. Ressaltamos que toda a execução da corrida foi de responsabilidade da Associação Longão Elite, incluindo a logística de inscrições, acolhida dos alimentos com a entrega das pulseiras de identificação, classificação e contagem dos alimentos, desempenhando tais atividades com elevado nível de profissionalismo e dedicação.

Ressaltamos, ainda, a qualidade da organização da Associação Longão Elite, cuja atuação contribuiu de forma significativa para o sucesso dos eventos, demonstrando plena capacidade para a realização de atividades dessa natureza.

Rio Branco - Acre, 08 de setembro de 2025.

Juliana Marques Cordeiro
Defensora Pública-Geral do Estado do Acre
Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

Gleison Gomes de Souza
Diretor-Geral
Portaria nº 94/DPG, de 31 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MARQUES CORDEIRO**, Defensora Pública, em 08/09/2025, às 13:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEISON GOMES DE SOUZA**, Diretor(a), em 08/09/2025, às 15:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017192965** e o código CRC **B5C762BD**.

SEI nº 0017192965

Referência: Processo nº 0305.006725.00011/2025-51